

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**PORTARIA nº 060 de 06/09/2023**-Dispõe sobre instauração de Sindicância Investigativa (SINVE).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 21 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal